



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

PROVADO

Unanimidade

EM 23/08/2016

Levy

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 047 /2016

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo a Permuta da Rua GIRASSOL cep: 54.737.120 para Rua CELSO DE OLIVEIRA, localizada no bairro de Tiúma.

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a permitar o nome da rua GIRASSOL cep:54737120 pela rua CELSO DE OLIVEIRA.

Art.2º -As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua oposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

[Signature]
ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR-PSB